

PROCON
MARIA DE FATIMA BRITO DA CONCEICAO
2608056400100072301

Prezado(a) Sr(a),

Inicialmente, esclarecemos que as regras para uso do crédito rotativo do cartão mudaram conforme decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), Resolução 4549 de 26/01/17, que diz: o saldo não liquidado integralmente no vencimento deverá ser liquidado ou parcelado no próximo vencimento. Dessa forma o saldo não poderá permanecer no rotativo por mais de um período.

Um Parcelamento Preventivo da Fatura (PPF) pode ser acionado em atendimento à cláusula contratual segundo a qual na hipótese de não ocorrer, pelo menos, o pagamento do valor mínimo indicado na fatura até a data do vencimento, haverá contratação automática.

A cliente pode solicitar por meio de contato com a Central de Atendimento, ou sua agência de relacionamento, a antecipação das parcelas vincendas, efetuando o pagamento do valor total do saldo devedor na fatura em que estas forem lançadas, com o respectivo deságio dos juros.

Valor da Fatura..:	2.681,39	Conta Cartão.....:	144598577
Valor do Parcel..:	2.681,39	Data do Parcel.....:	12.02.2026
Valor da Entrada:	00,00	Qtde de Parcelas...:	12
Valor da Parcela:	399,21	Cd.Operação CDC...:	204438903
Valor de Juros...:	2.063,07	Taxa de Juros.....:	10,2100
Valor IOF adici..:	10,36	Taxa IOF adicion...:	0,38
Valor IOF diário:	35,70	Taxa IOF diário...:	0,249000
Valor CET Anual..:	2.727,45	Taxa CET Anual.....:	232,76

O parcelamento automático foi contratado conforme a regra acima para evitar que a consumidora ficasse em situação de inadimplência, podendo ter seus cartões bloqueados, além da inclusão do CPF nos órgãos de proteção ao crédito, ademais, não se trata de nova fatura/compra/saque, porém, atrasos nos pagamentos que estão gerando encargos e acúmulo de parcelas face a pagamentos parciais.

Adicionalmente ao PPF mencionado, a seguir, indicamos o saldo devedor pendente da operação vigente sob cobrança do Banco do Brasil (valores sujeitos a alteração):

- CARTAO AME GOLD MASTERCARD 144598577 R\$2.034,25.

Por exemplo, o saldo pendente de R\$2.032,19 pode ser incluído em SOLUÇÃO DE DÍVIDAS VAREJO (taxa 2.99% a.m.) em até 96 parcelas de R\$64,89 (Valor de entrada R\$50,80), por meio de atendimento presencial na rede de agências do BB.

Para confirmação de disponibilidade de outras opções de renegociação orientamos a parte reclamante a consultar os seguintes canais:

- *Whatsapp* BB 61-4004-0001, enviando a mensagem #renegocie;
- Aplicativo do BB: opção Solução de Dívidas no menu principal;
- *Internet Banking*: opção Solução de Dívidas no menu lateral;
- Página do BB: < <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/solucoes-de-dividas/#/> >;
- Atendimento presencial em agência BB.

Desde já, seguimos à disposição para qualquer tipo de esclarecimento.

Caso necessário, orientamos contato por meio da Central de Atendimento do Banco do Brasil especializada em cartões Ourocard (4004 0001 ou 0800 729 0001) para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Ouvidoria BB